



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0516/2017, de 23 de agosto de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o inciso V, art. 9º da RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 11/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 19/2017 – CPFJ, de 21.07.17, por meio do qual a referida comissão solicita designação de comissão auxiliar.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão auxiliar a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada – CPFJ.

- I - **Eduardo Baracho de Souza;**
- II - **Francielle Gurgel de Castro Alves;**
- III - **Andre Luiz Viana Pereira.**

§1º - A comissão deverá proceder com a verificação do check list: comunicações e solicitações de documentos dos processos pendentes aos setores, para que a CPFJ agende visitas *in loco* e elabore os pareceres.

§2º - Os membros ora designados, quando cumprirem jornada de 30 horas semanais, deverão atuar na Comissão em questão em horário oposto ao de seu expediente.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para encaminhar o Relatório Final à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada e ao Gabinete da Reitoria, para conhecimento.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publicado em, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
23/08/17